

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.039/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.035/ 2018 Livro 0 Folhas: 40 Prainha (PA), 05/ 12/ 2018
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora LUNA PEREIRA PIRES, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará a até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para realizar Campanha Socioeducativa nas Escolas da referida Comunidade, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2018.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de Dezembro de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de Dezembro de 2018.

Joaci de Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.